

**GRUPO DE TRABALHO
PARA ANÁLISE DA PROBLEMÁTICA DOS
INCÊNDIOS FLORESTAIS**

18 de dezembro de 2013

SUMÁRIO

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho, Vice-Presidente Guilherme Silva, deu início à reunião eram 11 horas e 35 minutos.

Após uma intervenção inicial, o Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural (Francisco Gomes da Silva) respondeu às questões colocadas pelos Srs. Deputados Heloísa Apolónia (Os Verdes), Pedro Lynce (PSD), Helena Pinto (BE), João Ramos (PCP), Miguel Freitas e Isabel Oneto (PS) e Maurício Marques (PSD).

O Sr. Coordenador encerrou a audição eram 13 horas e 48 minutos.

O Sr. Coordenador (Guilherme Silva): — Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 11 horas e 35 minutos.

Começo por pedir desculpa ao Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural pelo atraso, mas, porque temos aqui culpas partilhadas com o Governo, o facto está atenuado.

O Sr. Secretário de Estado, naturalmente, conhece os termos em que foi constituído este Grupo de Trabalho, sendo de iniciativa da Sr.^a Presidente da Assembleia, que tem particular empenho nos resultados a que chegarmos.

Visamos aqui, num problema que, obviamente, é nacional e que tem a dimensão que tem e do qual a Assembleia da República não se podia alhear, encontrar respostas, designadamente em duas vertentes que os termos da constituição do Grupo nos incumbem, sendo uma de eventuais alterações legislativas que se tornem necessárias para ultrapassar algumas falhas ou constrangimentos nesta área e a outra a de encontrarmos, eventualmente, diretivas, indicações, recomendações para a Administração em geral, no seu sentido global, ou seja, central, regional e local, como é próprio de uma problemática destas e que não pode deixar de ser articulada.

Portanto, a área que está a seu cargo, como Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, é, naturalmente, essencial para esta visão de que queremos aqui recolher contributos.

Dava-lhe, portanto, a palavra para nos trazer a informação que entenda adequada a estes objetivos e, depois, seguir-se-á um conjunto de perguntas dos Srs. Deputados.

Tem a palavra, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural (Francisco Gomes da Silva): — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente e Srs. Deputados.

Em primeiro lugar, agradeço, do ponto de vista das responsabilidades que, neste momento, me estão incumbidas, a oportunidade criada por este Grupo de Trabalho, no sentido de que aquilo que me move, nesta matéria, tenho a certeza que é o que move todos os Srs. Deputados. Portanto, tudo aquilo em que possa haver contributos para que as coisas, em matéria de incêndios florestais, possam melhorar é certamente desejo mútuo.

Penso que o diagnóstico em matéria de incêndios florestais, aquilo que são as causas que estão na origem dos incêndios florestais, está, hoje em dia, relativamente identificado. Aliás, tomámos uma iniciativa, muito recente que foi a de criar, no *site* do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, uma base de informação, que está disponível para consulta pública, cujo endereço poderei, depois, deixar porque não tenho de cor, onde procuramos depositar tudo aquilo que são estudos, trabalhos de diagnóstico, não só desenvolvidos pela Administração, mas também por entidades diversas — trabalhos esses que fossem públicos, evidentemente, e com a devida autorização —, para que pudessem estar à disposição de todos aqueles que, nesta matéria, nos ajudassem a pensar em soluções que minimizassem as consequências desta questão dos incêndios.

E eu destacaria aqui duas ou três questões, que me parecem essenciais, para uma abordagem, tão séria quanto possível, da questão dos incêndios florestais. E a primeira começa pela designação, que temos dado a este tipo de fenómenos e que, por vezes, desviam a nossa atenção daquilo que me parece ser essencial. É que aquilo que designamos por incêndios florestais, na minha opinião, diria que deveriam ser mais bem designados por incêndios em espaço rural, incêndios rurais..., enfim, como quisermos. E isto não é nenhum pormenor de somenos.

Como tem sido visível, ao longo dos últimos anos, quando olhamos para a área ardida anualmente, mas, fundamentalmente, durante o período crítico de incêndios, cerca de dois terços da área ardida — e isso foi exatamente assim este ano e foi muito próximo disso no ano passado e há dois anos também, e, se olharmos para trás, não varia muito — é constituída por matos, pastagens, incultos, áreas agrícolas como pomares, olivais, etc., e apenas um terço — e este «apenas» não quer dizer que seja pouco! — são áreas de floresta.

Se aliarmos a isto um outro facto que também é conhecido e que tem a ver com os pontos onde os incêndios se originam, a grande maioria dos incêndios não tem origem dentro da floresta; tem origem essencialmente nas zonas de interface entre os meios urbanos ou periurbanos e rurais, digamos assim, e muito nas interfaces de matos, pastagens, com áreas florestais. E não é por acaso que assim é, mas tem muito a ver também, pelos dados que vão sendo conhecidos, com aquilo que são as causas próximas destas ignições ou destes inícios de incêndio, sendo que alguns dão origem, de facto, a incêndios e outros ficam-se pelo fogacho ou são até apagados antes disso.

De facto, dentro das causas estudadas, como os Srs. Deputados sabem tão bem ou melhor do que, a grande maioria dos incêndios a que chamamos florestais deve-se a negligência humana, isto é, são comportamentos de todos nós, digamos, que estão na origem da grande maioria das ignições.

Não me atrevo a avançar um número exato, na medida em que as fontes divergem; em todo o caso, o número mais «fiel» a que tenho acesso aponta no sentido de 80% das ignições terem origem na negligência humana, sendo que essa negligência, em si mesmo, muitas vezes, é crime no sentido em que a lei o define, na medida em que resulta de utilização indevida de equipamentos, em determinadas zonas, de acordo com os

índices de severidade climática de cada dia que proíbe o uso desses equipamentos ou fazer fogo ou o que quer que seja.

Ora bem, sendo negligência humana e movimentando-se as pessoas nestas áreas de interface de meio agrícola, de matos, de floresta e de meio urbano, é natural que os fogos, aí, tenham o seu início.

Isto leva-nos para uma outra questão — que, para mim, é muito relevante e que todos sabemos estar relacionada com este flagelo — que tem a ver com as alterações profundas que a nossa sociedade impôs aos espaços rurais, se quisermos. O êxodo rural é conhecido de todos e, portanto, as pessoas deslocaram-se para as cidades e, para além das cidades, deslocaram-se para o litoral, o que levou a uma menor densidade de pessoas na generalidade do nosso território, além de que os usos do próprio território se alteraram.

E o que é que isto significa? Significa que temos um facto recente na nossa sociedade que tem a ver com a alteração dos usos que eram dados aos espaços florestais, ou seja, há 20 anos atrás, se calhar, uma pequena área de floresta gerava um conjunto de valores e de usos suficientes para manter uma pessoa, duas pessoas ou uma parte da família, junto com outras atividades como a utilização do subcoberto para camas de gado, a coleta de produtos de origem florestal que não lenhosos, como cogumelos, etc. Portanto, havia um conjunto de atividades que se desenvolviam, de facto, em torno desse meio e que, hoje em dia, estando nós de acordo ou não, a evolução que a nossa sociedade teve fez com que assim deixasse de ser.

Portanto, isto leva a duas coisas que acho determinantes em todo este processo: a primeira é a de haver menos gente nos espaços rurais e, portanto, também na floresta, e essencialmente a segunda, que, para mim, é essencial, em que a floresta, por unidade de área, passou a gerar menos valor. E, quando falo em valor, falo não só naquilo que é o valor

económico dos produtos que são extraídos da floresta, se quisermos, como nos valores ambientais que a sociedade diz que reconhece à floresta.

Esta diminuição de valor, por um raciocínio simples, faz com que a unidade mínima em termos de área, aquilo a que poderíamos chamar o limiar de rentabilidade em termos de dimensão física da propriedade aumentou e, portanto, aquilo que era uma propriedade com meio hectare ou um hectare ou a área que fosse em que, há 20 anos, era rentável do ponto de vista social, — isto é, gerava rendimento, gerava serviços, gerava um conjunto de bens que a população, os proprietários utilizavam, fossem eles individuais ou comunidades ou fosse quem fosse —, hoje em dia, não é suficiente e, porque não é suficiente, as pessoas tomam uma opção «racional», se assim podemos dizer, que é a de tender a abandonar áreas de pequena dimensão.

Quando digo «racional», evidentemente, não estou a defender que isso é bom; o que estou a defender — e sempre aprendi isso enquanto estudei mais formalmente estas questões e continuo a aprender — é que, de facto, o abandono, em si mesmo, não é um ato de irracionalidade, é uma ato de gestão racional, económico, se quisermos, com o qual podemos não estar de acordo e, portanto, aquilo que temos de tentar fazer — e esse é certamente o meu papel com a ajuda dos Srs. Deputados — é perceber como é que é possível fazer com que uma propriedade que, hoje, não gera valor suficiente para ser bem cuidada — e agora reporto-me claramente às questões florestais da matéria incêndios —, como é que conseguimos criar condições para que a propriedade passe a gerar valor suficiente para ser mais bem cuidada.

Sem fazer juízos de valor, a nossa sociedade, hoje, comporta-se assim: daquilo que gera valor nós cuidamos, daquilo que não gera valor nós não cuidamos, abandonamos, descuidamos, como quisermos.

Não me queria alongar muito mais, na medida em que posso estar aqui a dizer coisas que não têm interesse algum e são já de todos conhecidas, mas queria, em todo o caso, pôr ênfase nesta questão: do meu ponto de vista, a questão dos incêndios que aqui discutimos tem duas componentes completamente distintas, como disse e repito: uma componente que nada tem a ver com floresta, e só tem a ver com floresta na medida em que a floresta é vítima destes incêndios, ou seja, tem a ver com comportamentos humanos negligentes e com alguns criminosos incendiários, digamos assim, portanto, aqueles que pegam fogo de propósito, intencionalmente, e que se não existissem nós não estaríamos hoje, certamente, aqui a falar de incêndios e não estaríamos porque as áreas ardidadas seriam muito reduzidas, porque causas naturais de incêndios há muito poucas, como os Srs. Deputados sabem... Pode haver uma trovoadas seca em que cai um raio e pega um incêndio; pode haver, fruto de um temporal ou de qualquer coisa, a queda de um cabo de alta tensão que se parte e provoca uma faísca; pode haver um comboio que, a passar, larga faíscas, mas, aí, já começamos a entrar na negligência, porque, mesmo nos comboios, mesmo ao operar equipamentos, a lei determina quais são as cautelas que têm de existir e, às vezes, elas não são cumpridas e, portanto, estamos novamente a falar de negligência.

Portanto, este é um domínio que é transversal à sociedade, como sejam o comportamento das pessoas, a sensibilização, etc.

O outro domínio que a mim me diz mais respeito, e que prezo muito, tem a ver com a gestão da floresta e a gestão da floresta quanto melhor for, quanto mais ativa for, mais contribui para que os incêndios sejam um problema menor.

Em todo o caso — e para terminar —, realço o seguinte: uma floresta exemplarmente gerida, se os comportamentos, ditos negligentes e criminosos, se mantiverem, vai arder exatamente da mesma maneira. É um

teste que, felizmente, não podemos fazer, porque não se trata aqui de experimentalismos, mas, se mantivermos o comportamento que temos tido, enquanto sociedade e povo, ao nível da negligência e da criminalidade, mesmo que tenhamos uma floresta exemplarmente gerida, as áreas ardidas certamente seriam ligeiramente menores, mas não seriam muito menores.

Ao contrário, isto é, se tivéssemos uma floresta mal gerida, pior gerida do que aquela que temos hoje, mas, se tivéssemos um comportamento exemplar do ponto de vista de cidadania e comportamentos não negligentes e não criminosos, desapareceriam os incêndios florestais — e aqui o «desapareceriam» é sempre um exagero...!

Já fui mal interpretado uma vez e, portanto, não quero com isto dizer que nada há a fazer em matéria florestal. Longe disso! Aquilo a que dou ênfase é a que, se nós queremos, de facto — e estou convicto de que todos à volta desta mesa queremos —, contribuir para a resolução do problema dos incêndios em Portugal, o enfoque tem de ser muito na questão dos comportamentos e das atitudes das pessoas. Sem isso, muito pouco vai mudar e, evidentemente, tudo aquilo que puder ser útil para que isso aconteça é, certamente, bem-vindo.

Não me alongaria agora mais e fico à vossa disposição para aquilo que os Srs. Deputados entenderem que eu possa ser útil.

Muito obrigado.

O Sr. Coordenador: — Srs. Deputados, vamos abrir dar início às perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abel Batista.

O Sr. Abel Batista (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Sr. Secretário de Estado, obrigado também por esta primeira intervenção e por algumas das notas que deu, umas pessoais e outras mais de ordem geral.

No âmbito destas audições, temos sobretudo um objetivo que é o de encontrarmos pontos em que, eventualmente, o nosso trabalho parlamentar possa vir a ter algum efeito no objetivo geral de criar condições legislativas mais eficazes e mais coordenadas com a realidade, que é a questão dos incêndios florestais.

No âmbito do planeamento e da gestão, e não propriamente no do ataque aos incêndio — sobre o qual tivemos, há bocadinho, aqui, a audição com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna —, na opinião do Sr. Secretário de Estado, há, aqui, algumas questões que deveriam ser alteradas em termos legislativos ou não?

Muito em particular, aquilo de que eu lhe falaria era sobre, em primeiro lugar e quanto à questão das ZIF, se deve ou não deve ser aprofundada a questão do «emparcelamento» ou do condomínio florestal, no que a política das ZIF coloca.

Depois, se tivermos aqui, na questão das ZIF, além do agrupamento ou da junção de propriedades florestais, uma maior obrigatoriedade naquilo que são as faixas de contenção, a gestão em si, sobre o que, parece-me, há necessidade de convencer aqui o legislador a fazer também uma tarefa para que seja motivadora desta matéria, que é a questão fiscal. E, na questão fiscal, deveremos ou não deveremos criar, aqui, não só incentivo como benefício fiscal no sentido de poder a gestão florestal ser de forma diferente. É uma questão que tem sido colocada muitas vezes pelas associações de produtores florestais, pelo sector, desde logo, pela questão do rendimento. Quando o rendimento é produzido é taxado naquele ano e isto é muito penalizador para quem faz, durante anos e anos, investimento e, num ano só, tira o rendimento daquilo em que andou anos e anos a fazer

investimento, sem tirar rendimento. É porque, noutras atividades, há investimento, que pode ser feito ao longo dos anos, mas há rendimento que vai sendo retirado.

Mas também deveríamos aqui ver a questão da fiscalidade predial.

Gostaria de saber qual é a opinião do Sr. Secretário de Estado sobre esta matéria.

Depois, há aqui ainda algumas questões que, acho, valeria a pena pensarmos como é que poderemos tratar esta matéria, sendo, uma delas, a seguinte: sei que a área de baldio não é uma área significativa a nível nacional, mas a área de baldio localiza-se num conjunto significativo de locais, onde acontecem, muitas vezes, os incêndios florestais. Aliás, embora já soubéssemos isso, há bocadinho foi aqui referido pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Interna que 90% dos incêndios ocorreram em sete distritos e, portanto, a quase totalidade dos incêndios ocorre em quase um terço do território.

Portanto, a minha questão — e com isto terminarei — era a de saber se, no âmbito da política de gestão dos baldios, sabendo-se que muitos deles se situam nos distritos de Viana, Vila Real e Viseu, onde, efetivamente, há um risco acrescido de incêndios e onde, de facto, ocorrem muitos deles, se não deveríamos, também aqui, criar legislação no sentido de obrigar a que uma parte significativa do rendimento do baldio fosse reinvestida efetivamente na floresta, na sua gestão, prevenção e manutenção.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Agradeço, Sr. Vice-Presidente, e queria também, em nome do Grupo Parlamentar de Os

Verdes, cumprimentar o Sr. Secretário de Estado e dizer o seguinte: ouvindo o Sr. Secretário de Estado, que não ouvi de início, mas ainda apanhei o grosso da sua intervenção, a sua intervenção e as suas palavras poderiam deixar alguma margem para preocupação..., isto se o Sr. Secretário de Estado, agora, a seguir, não adiantar mais qualquer coisa. Mas também percebo que pudesse estar à espera das nossas questões para, depois, desenvolver.

De qualquer modo, o que eu precisava de ouvir, por parte do Sr. Secretário de Estado, era o que é que o Governo se prepara para fazer, designadamente no âmbito da prevenção. Ou seja: os balanços estão feitos, há muitos relatórios produzidos sobre matéria de prevenção, enfim, conhecimento temos, mas gostávamos de saber como é que esse conhecimento se repercute em ação, o que é que o Governo, depois de um ano destes, se prepara para propor ou para fazer em matéria de prevenção.

Digo que a intervenção do Sr. Secretário de Estado pode gerar-nos alguma preocupação se, depois, não for dada esta informação complementar, pelo seguinte: recordo-me de que, nos anos de 2003 e 2005 — e refiro estes dois por causa daqueles grandes incêndios —, os membros do Governo se focavam muito, muitíssimo mesmo sobre a questão das condições climáticas. Esse, digamos, era o fator primordial. Este ano ainda não notei uma conversa (vamos pôr a coisa assim) diferente por parte deste Governo, que, em toda a época e mesmo agora, continua a centrar-se muito sobre a atitude humana. Portanto, deixaram de parte as condições climáticas e focaram-se mais sobre esse aspeto.

Mas, uma vez que as condições climáticas têm influência, uma vez que a atitude humana tem influência, se nos focamos meramente nestes aspetos, não chegamos lá. Ou seja: concordo com o Sr. Secretário de Estado quando diz que a atitude humana tem uma enormíssima influência, mas deixe-me dizer-lhe também, Sr. Secretário de Estado, que as políticas

governamentais têm tido uma enormíssima influência naquilo que o Sr. Secretário de Estado referiu como aspeto profundamente negativo, designadamente a desertificação resultante do despovoamento do interior e, sim, também a desertificação resultante da redução das atividades no interior. Isto está tudo interligado!!

Quando os senhores encerram serviços públicos no interior, estão a contribuir para que as pessoas façam opções de não estar no interior. Estou só a dar um mero exemplo, ou seja, eu não sei se estas migrações foram tanto o resultado de opções das pessoas ou se resultaram de condições que não lhes foram criadas ou até que lhes foram sendo retiradas para que fizessem opções de migração para onde pensavam e consideram que as oportunidades estavam lançadas.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, tudo isto para lhe dizer que também consideramos que a matéria da sensibilização é muito importante, mas deveríamos refletir também sobre se as diferentes campanhas relativamente à floresta e à sua preservação, têm dado resultados. Já estamos em tempo de fazer esse balanço. Portanto, acho que talvez não fosse mau pensarmos sobre se essas campanhas não têm sido um pouquinho desfocadas daquilo que é o objetivo central, que é acabar com os fogos. Isto não entrou na cabeça das pessoas e, para comportamentos negligentes, esta «máxima» precisa de entrar na cabeça das pessoas. Não é só fazer campanhas do tipo «Preserve a floresta» ou «a floresta é de todos», isto é tudo muito bonito e tudo muito verdade, mas, se não entrarmos no objetivo dessas campanhas de sensibilização... Bom, eu acho que é muito importante.

Gostava só de apresentar uma penúltima questão, que tem a ver com o seguinte: o Sr. Secretário de Estado considera, então, que o tipo de floresta que temos não é relevante para efeitos de fogos florestais? Esta é uma pergunta e não é nenhuma afirmação.

Por último, gostava de perguntar ao Sr. Secretário de Estado quanto é que, neste País, se gasta em combate e quanto é que, neste País, se gasta em prevenção.

E fico-me por aqui.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Lynce.

O Sr. Pedro Lynce (PSD): — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Sr. Secretário de Estado, fundamentalmente a razão da sua chamada aqui foi o aspeto estrutural, como calcula. E eu, sinceramente, em relação à sua explicação inicial, compreendo-a e julgo que estão aqui duas razões fundamentais para os problemas, disso não tenho dúvidas nenhuma, nem vale a pena esconder que uma será a negligência, como já alguém disse, e bem, na minha perspetiva — vamos ver como é que ultrapassamos isso, nomeadamente, talvez até ao nível da escola —, e, simultaneamente, o problema da gestão da floresta.

E na gestão da floresta acho que não nos podemos esquecer de que a unidade mínima rentável hoje subiu, forçosamente, e que não temos conseguido, infelizmente, até pelo elementar funcionamento das ZIF, garantir um associativismo que, eventualmente, ultrapasse esta situação e, depois — e aqui não estou muito de acordo com a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia —, acho que, acima de tudo, as coisas desaparecem mas, acima de tudo, o principal é o rendimento, disso não tenhamos dúvidas absolutamente nenhuma! Mesmo que as pessoas tenham lá, enfim, aqueles serviços que disse, que acho que são importantes, não ponho quaisquer dúvidas, mas acho que a prioridade das prioridades é o rendimento e, a partir do momento em que não há rendimento, as dificuldades são muito grandes.

Por isso, para tentar, enfim, cumprir o uso do tempo que me foi concedido, deixo-lhe apenas a seguinte questão: o problema da fiscalidade já foi falado, e bem, anteriormente, pelo Sr. Deputado Abel Batista, nomeadamente o problema do rendimento da madeira, da cortiça, etc., etc., que é periódico e, depois, acaba por ser taxado. Penso que, eventualmente, deveria ser revista a situação.

Mas faço-lhe esta pergunta, que é a principal: o PRODER falhou claramente, em termos de investimentos. Gritou-se, falou-se, que, eventualmente, havia apenas 5% e, efetivamente, era o que estava no momento, ou seja, 5% das linhas que visavam a floresta. Sinceramente, a nossa finalidade, pelo menos a minha, não é estar aqui a fazer um balanço e a dizer quem é que teve a culpa, se foi quem desenhou o PRODER... Não, não é nada disso! É mais pensar, em termos de futuro, o que é que, eventualmente — e penso que é o programa «Portugal 2020» —, poderia considerar nos seus apoios, designadamente para tentar ultrapassar esta situação do rendimento dos agricultores. Esta é que era a minha pergunta.

Muito obrigado.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Pinto.

A Sr.^a Helena Pinto (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar o Sr. Secretário de Estado e dizer que vou tentar ser objetiva nas questões, embora, de facto, a intervenção do Sr. Secretário de Estado suscite algum debate futuro, mas deixaremos isso para aquelas ações típicas de fiscalização da atividade governativa, que não é exatamente o caso.

Sr. Secretário de Estado, este Grupo de Trabalho teve uma reunião na Autoridade Nacional de Proteção Civil, logo para iniciar os seus trabalhos, que foi, aliás, uma reunião muito útil, onde todas as entidades

falaram e onde, nomeadamente, falou o Instituto de Conservação da Natureza.

Houve algumas questões que foram colocadas pelo representante do ICN, as quais vou retomar e tentar mesmo virá-las para a questão de se é ou não necessária alguma alteração legislativa — aliás, partindo de uma questão, que foi falada também com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, na audição anterior, e que se prende com aquilo que ele considerou ser prevenção estrutural e que, penso, tem a ver diretamente com a sua tutela, que é a gestão das faixas de combustível e o problema da rede primária que, segundo informação que tivemos, em relação à rede primária, que compete ao Estado fazer, está executada em 11% e falta o resto, processo que é muito lento. Em relação a esta questão em concreto, coloca-se aqui o problema da propriedade, que, aliás, é um problema central quando se fala da floresta.

Não vou discutir a origem da propriedade privada, Sr. Secretário de Estado, mas vamos lá ver: aqui colocou-se o problema da declaração da utilidade pública da rede primária e, sobre essa questão, perguntava-lhe como é que está, o que é que está feito, e também sobre algumas alterações no sentido de minimizar a identificação do proprietário, porque é um processo muito longo, muito moroso e, nomeadamente, reforçar o papel do edital. Estou a falar ainda da rede primária, em que é o Estado que tem de intervir — isto no sentido em que tem de se avançar nesta questão dos 11% que, de facto, é uma percentagem muito pequena.

Portanto, parece-me que era uma das questões em que se poderia ou não — o Sr. Secretário de Estado, agora, dará a sua opinião — fazer algum avanço.

Depois, o Sr. Secretário de Estado disse que o foco tem de ser o comportamento humano. Eu tenho muitas dúvidas sobre isto. Não quero dizer, e penso que o Sr. Secretário de Estado também não disse o contrário

— e estamos a debater a questão —, que a culpa é toda... Enfim, não quero minimizar o comportamento humano, mas, por exemplo — e também até, por acaso, foi o representante do ICN que disse isso —, na maioria das ignições — e isso é objetivo —, 80% delas têm origem na negligência humana, sendo que a meteorologia depois amplifica os efeitos. Não é por acaso que, depois, o calor, a falta de chuva... Mas não podemos isolar essa questão da negligência.

A questão que lhe coloco — e a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia também já a colocou — é: e o estado do ordenamento da nossa floresta não amplifica também? É inócuo ou tanto faz no meio desta matéria?

O Sr. Secretário de Estado já disse que uma vez foi mal compreendido e eu não quero que torne a sê-lo, mas a ideia que o Sr. Secretário de Estado transmite é a de que isso é um bocadinho inócuo, que tanto faz, seja de uma maneira ou de outra, não faz diferença...! Não! A questão do ordenamento florestal — e não vamos falar de eucaliptos, hoje! —, acho que não pode ser considerada inócua e temos de saber até que ponto amplifica ou não amplifica os efeitos da negligência, porque muitas das coisas que nós ouvimos também sobre a floresta têm a ver também com a questão da limpeza dos caminhos, da limpeza dos matos e de tudo isso. Esse é que é o grande grito de alerta dos bombeiros. E eu tenho muito receio de que, se o foco passar exclusivamente para o comportamento humano, não seja um risco muito sério nesta matéria.

Fico por aqui. Obrigada.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Ramos.

O Sr. João Ramos (PCP): — Muito obrigado, Sr. Coordenador.

Eu queria começar por cumprimentar o Sr. Secretário de Estado e, tendo em conta que o tempo é muito curto, queria também ir muito

diretamente ao conjunto de questões, que temo que não seja possível fazer no tempo que me está disponibilizado.

Primeiro, gostava de ter um comentário do Sr. Secretário de Estado relativamente à participação do Ministério da Agricultura e Mar no período dos incêndios, no âmbito de alguns *briefings* que foram feitos.

O Grupo Parlamentar do PCP colocou a questão, na altura, ao Ministério, que achou que era irrelevante essa participação e, depois, muito recentemente, o Presidente da Liga dos Bombeiros também fez essa crítica, tendo em conta aquilo que é a importância do ordenamento no processo dos incêndios e que o Ministério com responsabilidade política nessa matéria ficou afastado. Por isso, era importante um comentário acerca desta questão.

Segundo, a preocupação com aquilo que era a rede de vigilantes e guardas florestais, por parte do Ministério. E isto prende-se com aquilo que é a redução da capacidade de funcionamento do Ministério, por via da redução de pessoal, que um desmantelamento iniciado no tempo do ministro Jaime Silva, que deixou um vazio em termos de prevenção estrutural e de fiscalização das florestas, que eram feitas por esses guardas florestais. Aliás, em visitas à Serra do Caramulo, aquilo que nos dizem é que «quando estavam aqui os guardas florestais conheciam o território como a palma da sua mão e, agora, chegam aqui para o combate e é difícil chegar aos sítios, porque não sabem onde hão de ir para além da manutenção da rede viária pelo facto de a utilizarem e de passarem.

Outra questão tem a ver com aquilo que o Sr. Secretário aqui disse sobre a redução do povoamento humano no interior do País.

Esta é uma matéria que já foi abordada na nossa visita à Autoridade Nacional de Proteção Civil, nomeadamente do distrito do Porto, e que respeita à relação que existe entre o número de ignições, que é de longe o maior, e o número da área ardida, que é muito reduzida relativamente

àquilo que é o número de ignições. E apontava-se essa questão para a sua relação entre aquilo que é a ocupação efetiva do território e as comunidades que estão ali e há uma ação diferenciadora.

Por aquilo que referiu, o Sr. Secretário de Estado reconhece mais ou menos isto e o que lhe perguntamos, sendo o Sr. Secretário de Estado o responsável pelas florestas e pelo desenvolvimento rural, é qual é a resposta do Governo a isto. O interior do País está a ficar desocupado, esta ocupação é importante nesta matéria? Como é que o Governo vai responder a este problema? E a resposta a esta questão impõe-se.

Relativamente à questão da gestão florestal, tal como a referência que a Sr.^a Deputada Helena Pinto fez aqui ao ICN, foi-nos também dito que a gestão florestal é a pedra de toque nesta matéria. E uma das questões tem a ver com aquilo que é — e isto já foi aqui abordado hoje — o rendimento da atividade florestal. É porque se houver rendimento da atividade é promovida a gestão. Aliás, não é por acaso que há uma divergência entre áreas ardidadas naquelas que são as áreas dirigidas diretamente pelas celulosas — que têm áreas ardidadas muito mais reduzidas porque a estrutura que transforma também tem a produção primária —, relativamente às que são dirigidas por outros produtores, onde há aqui uma relação diferente... E sabemos que há quase um monopólio no comércio da madeira. Aliás, abordámos isto na semana passada, a última vez que o Sr. Secretário de Estado cá esteve e até nos falou da intenção do Governo de mexer nesta matéria do negócio da madeira, que tem de ser alterada seriamente para estimular a produção florestal.

Depois, temos a questão do cadastro florestal. Já o relatório de 2008, da última Comissão Eventual que houve, fala que «é necessária a elaboração urgente do cadastro florestal». Isto em 2008!! E continuamos a meio caminho andado...! Portanto, esta não é uma questão nova, já está aqui identificada há muito tempo, mas as soluções tardam!...

Depois, a questão do Fundo Florestal Permanente, que também é muito identificada aqui, neste relatório. Há os problemas que há e foi já aqui referido que a rede primária só está executada em 1% e que o Fundo Florestal Permanente que, para 2014, o Governo prevê que tenha um aumento de receita de 26,9%, que são 26 milhões de euros de receita, depois, na despesa, só é executado 12,5%!... Com as necessidades que há, com o que é preciso investir, pergunto: porque é que isto acontece? É preciso também explicar isto! Há aqui valores de um fundo florestal proveniente de um imposto sobre os combustíveis que devia ser destinado a estas questões e que, afinal, não é usado para isto.

Muito obrigado, Sr. Coordenador.

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Freitas.

O Sr. Miguel Freitas (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Sr. Secretário de Estado e começo por dizer que estamos a fazer um trabalho que pretende, acima de tudo, olhar para o período de 2006 a 2012, que foi a primeira fase do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e perceber aquilo que podem vir a ser os próximos anos desse Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. É uma avaliação feita pela Assembleia da República que, naturalmente, não colide nem substitui a necessidade da avaliação que está prevista no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. De qualquer maneira, precisamos de fazer um trabalho objetivo.

É evidente que podemos e devemos discutir as questões de conceitos, mas o nosso trabalho é muito objetivo. Existe um Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, existem metas e o que queremos saber é como concretizamos essas metas. E aquilo que é obrigação do Governo é fazer uma programação que nos permita perceber — e não estou a falar do

próximo ano, estou a dizer qual é a nossa programação até 2018, que são cinco anos — qual é a programação que temos para o cumprimento daquilo que são os nossos objetivos, a não ser que o Governo entenda que deve alterar as metas que estão previstas, neste momento, nesse Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Portanto, o que precisamos de saber é: primeiro, qual é a programação, quanto é que custa e onde é que está o financiamento. E aquilo que solicitamos ao Sr. Secretário de Estado é que nos forneça toda a informação sobre essa matéria, isto é, temos um próximo Quadro Comunitário de Apoio e aquilo que pretendemos saber é o cumprimento quer da gestão de combustíveis, quer de todo o dispositivo que está montado, nomeadamente, a questão dos Gabinetes Técnicos Florestais, e se considera que deve ou não continuar o programa de Sapadores Florestais.

Portanto, aquilo que precisamos saber, Sr. Secretário de Estado — e não tem de ser respondido hoje —, é qual é a programação do Governo até 2018 e onde é que vai buscar o dinheiro para isso. Isto porque sabemos que o problema é também orçamental e se tivéssemos dinheiro ilimitadamente, provavelmente, o problema era resolvido mais rapidamente. Portanto, o que precisamos de saber é onde é que está o dinheiro.

Em segundo lugar, quanto àquilo que achamos que é importante aqui também discutir, o Sr. Secretário de Estado coloca a questão do comportamento e da necessidade de sensibilização, mas o que era importante era conhecer o ponto em que estamos e o que é que vamos fazer, isto é, não basta apenas dizermos que isto é importante; é preciso sabermos exatamente o que é que está previsto nessa matéria, que alterações, que propostas, que programas e que formas é que vamos utilizar para melhorar a questão da sensibilização.

Terceira questão: discutimos os conceitos e estamos abertos a discutir, Sr. Secretário de Estado, todos os conceitos e, portanto, há aqui

um outro conceito que importa saber: se quando falamos de incêndio e falamos de fogo é a mesma coisa. E nós consideramos que não!

Outra matéria que é do seu Ministério e que nós temos que discutir é a questão do fogo de gestão: vamos ou não vamos discutir esta questão? Vamos ou não vamos ter um programa de fogo controlado? Vamos ou não vamos ter um programa de credenciação de novos técnicos de fogo controlado, em termos daquilo que é a sua programação?

Finalmente, precisamos de saber quais são as responsabilidades do Estado e qual é a responsabilidade das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's). Estas duas, creio, são mais ou menos claras e quanto às outras áreas quem é que se responsabiliza por fazer toda a rede que está prevista em matéria de gestão de combustíveis? Portanto, o Estado tem a sua competência, as ZIF têm a sua competência, mas onde ela não existe definida quem é que vai fazer?

Basicamente, estas eram as questões que precisamos de ver respondidas para podermos dar seguimento ao nosso trabalho.

Finalmente, ainda uma última questão, pedindo desculpa por me exceder no tempo, para saber quais são as alterações legislativas que o Governo, neste momento, pretende fazer nesta matéria.

O Sr. Coordenador: — Para responder a este conjunto de questões, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Muito obrigado.

Vou tentar ser o mais objetivo e rápido possível, disponibilizando-me para, depois, enviar toda a informação que, por escrito, possa fazer chegar-vos.

Em relação às questões levantadas pelo Deputado Abel Batista, quanto às ZIF, o Governo tem já, neste momento, uma proposta de alteração ao regime da Zonas de Intervenção Florestal e essa proposta está em processo legislativo, tendo já sido apreciada favoravelmente em reunião de Secretários de Estado e tudo indica — e penso que posso dizer isto apesar de ter sempre algum receio por não saber o que é que me é permitido — que irá à reunião do Conselho de Ministro amanhã, como está previsto.

Essa proposta de alteração dá ênfase a duas questões essenciais que, de acordo com o diagnóstico feito junto das entidades gestoras, aperream o funcionamento das ZIF, sendo que uma tem a ver com a complexidade que era exigida ao nível da sua criação — morosa, complexa, exigindo diversas vezes assinaturas de proprietários, sucessivamente, etc., etc... — e a outra tem a ver, essencialmente, com a competência ou o poder, se assim quisermos chamar-lhe, da entidade gestora do território da própria ZIF, essencialmente no que tem a ver, por um lado, com proprietários não aderentes e, por outro, com os proprietários ausentes ou desconhecidos, como lhe queiramos chamar. E, portanto, é conferido um poder acrescido à entidade gestora para intervir sobre estes territórios, essencialmente quanto aos dos ausentes, os daqueles cujo proprietário não se encontra.

Relativamente àqueles que são não aderentes explicitamente, são-lhe exigidas maiores responsabilidades, nomeadamente no que diz respeito ao plano de gestão florestal, que têm de ter, e à sua compatibilização com o plano de gestão florestal da própria Zona de Intervenção Florestal.

Por último, e só para ser rápido, neste diploma explicita-se também a discriminação positiva que as Zonas de Intervenção Florestal, enquanto zonas de gestão agrupada, terão no acesso a fundos de apoio ao investimento e à gestão da floresta, portanto, fundos públicos, quer sejam nacionais quer comunitários.

Quanto à fiscalidade, estou complemente de acordo com aquilo que o Sr. Deputado Abel Batista disse. Nós não conseguiremos mexer no problema de base da floresta, que tem a ver com a unidade de gestão — quer ela seja unidade de propriedade, quer seja um conjunto de propriedades geridas em conjunto —, de forma decisiva, sem mexer no regime fiscal, quer no que diz respeito às questões do imposto sobre a propriedade, essencialmente do IMI e também o IMT no sentido em que a facilitação das transações entre proprietários confinantes contribui imediatamente para o aumento da propriedade e, em sede de Imposto Sobre o Rendimento, de igual forma.

Do que é que o Governo gostaria e quais são as limitações que existem nesta matéria? Sabemos que, enquanto estivermos a ser acompanhados tão de perto pela troica, há aqui algumas restrições, que temos identificado e que resultam do próprio memorando. Em todo o caso, tenho esperança. É um assunto que foi já conversado, internamente, com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e com outros membros do Governo e estamos a trabalhar, nós, Secretaria de Estado e ICNF e diversas pessoas com quem vamos falando, num conjunto de propostas, especificamente em matéria fiscal, que contribuam, no nosso entender, para melhorar a gestão da floresta. E permito-me realçar uma, que acho importantíssima para este efeito, que tem a ver com o IMI. Não sou e o Governo também não é apologista da penalização via agravamento fiscal. Penso que será sempre mais benéfico um benefício fiscal por causa do cumprimento de determinado tipo de regras, ou como queiramos dizer. Isto implicará, em termos de IMI, uma revisão do próprio IMI, na medida em que um dos principais problemas que temos é o de que o «IMI rural» não vale nada.

Dir-me-ão os Srs. Deputados, e com razão: «Pois é, mas cuidado que os rendimentos gerados também não valem nada e, portanto, se estamos a

onerar o imposto sobre a propriedade que não gera rendimentos, estamos a arranjar um nó górdio que sufocará ainda mais os proprietários», com o que estou completamente de acordo.

Portanto, isto tem de ser visto com cautela, mas é necessário, do nosso ponto de vista, apontar para um imposto sobre os imóveis rurais, pelo menos, atualizado, chamemos-lhe assim, mas que possa ser imediatamente desagravado face a boas práticas de gestão, ou seja, se quisermos, o imposto é alterado, mas é imediatamente repostos aos níveis atuais ou, se quiserem, praticamente a zero, que é aquilo que vale o IMI rural para a maior parte dos proprietários, porque são cumpridas boas práticas de gestão do território quer seja agrícola, quer seja florestal. Este seria um caminho, do meu ponto de vista, importante.

Quanto à questão do rendimento, tivemos oportunidade de, no Código do IRC que está, neste momento, ainda aqui, na Assembleia, fazer uma proposta em matéria florestal, que está incluída no código e que tem a ver com uma questão complicada que era esta: o investimento de tudo o que era floresta com regime de exploração superior a 99 anos não era suscetível de ser amortizado. Ora, isto é altamente penalizador para uma das principais espécies em Portugal, nomeadamente o sobreiro, nos montados. Portanto, retirámos esse limite dos 99 anos, mas fizemos mais: introduzimos a alternativa para que o proprietário, desde que o queira, por sua opção e não por opção da administração tributária, possa optar por um período de amortização de 25 anos, qualquer que seja a espécie florestal. Aliás, a exemplo do que existe não para a floresta mas para outra árvore, que não é florestal, mas é tida como agrícola, que é a oliveira. O olival, em Portugal, sempre teve longevidades muito grandes e fiscalmente é amortizável em 25 anos.

Não há razão nenhuma para, em florestas com longevidade como o montado de sobro ou de azinho ou até do próprio pinho, explorado em

rotação longa, como em Portugal foi tradição — depois, foi encurtando e diminuindo até a qualidade da madeira por causa disso —, não permitir uma amortização em 25 anos. Isso redundaria em benefício do proprietário, na medida em que tem um conjunto de custos que pode reportar a 25 anos em vez de o reportar a 50 ou 60 ou, pura e simplesmente, não reportar, porque tem um regime de exploração superior a 99 anos.

Há outro conjunto de propostas que, penso, são necessárias, mas, neste momento, foi aquilo que nos foi possível introduzir. Mas acho que faz todo o sentido «criar» — e permito-me chamar assim — um regime fiscal para as florestas, onde incluímos não só um pacote fiscal, que evidentemente terá de estar vertido nos diversos códigos e não num código à parte, associado a um regime de benefícios fiscais que contribua para uma coisa, que aqui já foi falada hoje, que tem de ver com o rendimento gerado pelo território nas suas diversas ocupações, porque é — como a Sr.^a Deputada Helena Pinto também há pouco disse — um dos fatores-chave para o sucesso de qualquer política — e referir-me-ei a isso um pouco mais à frente.

Quanto a baldios, como foi referido pelo Sr. Deputado Abel Batista também, há, de facto, uma incidência acrescida de incêndios regionalmente bem identificados, houve uma exceção grande em 2003, se não me engano, na medida em que, nesse ano, o sul ardeu de maneira inusitada...

Aparte inaudível na gravação.

Sim, e o Norte também...

Aparte inaudível na gravação.

Neste ano?... Não, neste ano não ardeu. No ano passado ardeu a serra do Algarve, mas, em 2003, foi pior do que isso, nomeadamente o Alentejo todo, a zona de montados, que ardeu.

Chamo a atenção, em todo o caso, para uma questão que a Sr.^a Deputada referiu — estou a misturar algumas questões, do que peço desculpa, mas é para ser mais breve —, que é a questão da incidência climática. Essa questão não foi abandonada, antes pelo contrário, mas eu acho que, do ponto de vista discursivo, é pouco útil, na medida em que a alteração das condições climáticas por ação governativa ou da Assembleia é uma impossibilidade... É possível, sim, o envolvimento a prazo — e nisso estaremos, certamente, todos empenhados — naquilo que tem a ver com o agravamento, ao longo do tempo, das condições climáticas, fruto do processo global em curso.

Agora, eu falo pouco do clima porque o clima é o que for e, quanto a isso, nada há a fazer. O curioso — e por isso é preciso estarmos muito atentos — é quando olhamos para os dados, quando se disponibilizam dados que têm a ver com os índices de severidade climática, as médias nacionais não dizem nada, não vale a pena olhar. E, muitas vezes, isso acontece porque é a forma mais simples de fazermos uma média para o País daquilo que foi a severidade do clima e, depois, tentamos relacionar isso com a área ardida.

Srs. Deputados, isso é irrelevante, porque, neste ano, Viseu, Vila Real, Viana do Castelo e Bragança, se não erro, apresentaram, em matéria de índice de severidade, condições muito piores do que estes mesmos concelhos, em 2003 ou 2005.

E isto leva-me a uma questão — que acho importante e que refiro à vontade, porque não é mérito exclusivo ou essencial do atual Governo e, portanto, não estou aqui a colher os louros — que é a seguinte: acho que é um erro (e vamos à questão da legislação!) dizermos que nada foi feito

nesta matéria, que Portugal está pior ou igual ao que estava em 2003 ou antes de 2003 ou 2005, porque isso não é verdade! Com as condições climáticas que existiram neste verão, nomeadamente de 15 de agosto para a frente, a severidade foi de tal ordem que, se estivéssemos na mesma, não tinham ardido 150 000 hectares de território florestal ou 50 000 hectares de florestas, de povoamentos; teriam ardido 300, 400 ou 500!

E repito: não é mérito exclusivo deste Governo, nem é isso que estou a dizer. Acho é que é um erro, do ponto de vista daquilo que temos de fazer, dizer assim: «arderam 150 000 hectares e, portanto, está tudo mal!». Não é verdade! O trabalho feito, em matéria legislativa e em matéria de implementação de muitas das coisas previstas na lei, está a dar frutos. E o pior erro que acho que nós (Governo e Assembleia, salvo seja, porque eu não faço parte) podemos cometer é o de, precipitadamente, alterar legislação só porque arderam 140 000 ou 150 000 hectares este ano...! Sugiro extrema cautela nessa matéria, o que não quer dizer que não possa haver coisas pontualmente a melhorar, como referirei, já de seguida.

Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, sobre o que vamos fazer em matéria de prevenção — e isto responde a outras questões que tenham sido levantadas —, referirei duas coisas, assim rapidamente, para além do trabalho que está previsto e que, anualmente, é previsto naquilo que depende do Estado e INF, portanto: em matéria de rede primária, o Governo assumiu o compromisso de, independentemente do que diz a lei — e a lei não diz aquilo que aqui foi dito e já referirei isso —, o Governo assumirá a responsabilidade por executar toda a rede primária, até 2015, aquela que é de elevada prioridade.

Passe a informação, mas devo dizer aos Srs. Deputados, que o desenho da rede primária, que existe para o território do continente, está classificado em três níveis de prioridades: baixa prioridade, média prioridade e elevada prioridade, consoante a classificação de risco de

incêndio das zonas onde está implantada e o Governo, até 2015 — e falo em 2015 por razões óbvias e os Srs. Deputados compreender-me-ão —, terminará a rede primária de elevada prioridade — peço desculpa, não tenho aqui o valor exato da área a que corresponde...

Aparte inaudível na gravação.

Sr.^a Deputada, 120 000 hectares é a totalidade da rede primária; a de elevada prioridade é menos, obviamente, mas enviarei o número, porque temos um mapa elaborado de previsão da evolução dos trabalhos nestes dois anos.

«Financiado como?» — perguntar-se-á. De início, para já, neste inverno, que é quando teremos de trabalhar na floresta, com verbas entre Orçamento do Estado e Fundo Florestal Permanente; no ano seguinte, isto é, após o verão de 2014, beneficiando já dos fundos estruturais do próximo quadro não só nem essencialmente PDR, isto é, FEADER, mas aquilo que estamos a tentar — e penso que é do conhecimento dos Srs. Deputados, ao nível do acordo de parceria — é que o financiamento destas redes primária e secundária possa ser financiado pelos fundos da coesão, FEDER e Fundo de Coesão, por se tratar de redes estruturantes do território.

Portanto, estamos a tentar que isso aconteça e está bem encaminhado, tanto quanto sei. Este é o compromisso e significará, em números redondos — mas que confirmarei em informação que enviarei para aqui —, passar para um nível de execução à volta dos 35%, contra, Sr. Deputado, já não os 11%, pois o número que tenho anda um bocadinho acima, à volta dos 12,5 a 13%, no ano passado... Mas é indiferente.

Aparte inaudível na gravação.

Não, não foi certamente, mas serei certamente eu que estou enganado. Não é essa a questão.

Aparte inaudível na gravação.

Exatamente. Mas o nível de execução apontará para subir para a ordem dos 30, embora não queira tomar por certo este número.

Aparte inaudível na gravação.

Sim, na rede primária, de elevada prioridade. E eu, agora, vou ao que diz a lei, Sr.^a Deputada. A lei em matéria de rede primária, o decreto-lei da RCI não diz, em lado nenhum, ao contrário do que disse — e estou a interpretar aqui as respostas —, que compete ao Estado fazer a rede primária, Sr.^a Deputada.

Aparte inaudível na gravação.

Mas, pronto, Sr. Deputada, a lei pode ser lida e isso está lá. A lei é clara em matéria de estruturas de defesa da floresta contra incêndio, no que diz respeito às faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária. Os responsáveis pela sua implementação são sempre os proprietários, podendo, no caso da rede primária — não da secundária e percebe-se porquê —, ser utilizada, de facto, a declaração de utilidade pública para que os terrenos em causa possam ser expropriados ou, alternativamente, sobre eles incidir uma servidão, na medida em que uma faixa de rede primária não tem de ser um deserto, pode ter vegetação; tem é de ter vegetação de acordo com as normas técnicas que estão aprovadas.

Só que compete apenas — e a lei é claríssima nessa matéria — às autarquias solicitar a declaração de utilidade pública. Até à data, desde a aprovação do decreto-lei, em 2006 e da última alteração em 2009, não houve um único pedido das autarquias para que fosse declarada a utilidade pública em qualquer faixa.

Dou uma informação adicional, que é importante sobre o traçado da rede primária, desde o seu início, desde 2006 — portanto, vem de trás, embora só tenha ficado concluída em janeiro de 2013 —, teve sempre o cuidado, cumprindo a lei, isto é, cumprindo as características técnicas que tem de ter, de incidir, essencialmente, em áreas públicas ou em zonas sobre as quais já incidem servidões.

E dou o exemplo de uma autoestrada que, evidentemente, não tem 125 metros de largura, que é aquilo que tem de ter uma faixa de rede primária, mas em que só as faixas, acrescidas das zonas de proteção, tornam menos oneroso ter uma faixa de gestão. Portanto, isto significa que houve uma tentativa de penalizar o menos possível os cidadãos, os proprietários privados, onerando o mais possível o Estado com o traçado dessas redes.

Portanto, quanto àquilo que a lei diz e às responsabilidades que na atual lei são atribuídas ao Estado, às autarquias e aos proprietários, a questão não foi exatamente como foi referida pela Sr.^a Deputada.

Aparte inaudível na gravação.

Como lhe digo, Sr.^a Deputada, acho que não está mal. E porquê? Sr.^a Deputada, é assim: se me pergunta se a lei em questão, o Decreto-Lei n.º 17/2009, que atualiza o Decreto-Lei n.º 124/2006, tem produzido todos os efeitos que o legislador, à época, procurava, estou convicto de que não; se me pergunta se a culpa é do decreto-lei, eu, na análise pessoal que faço

sobre as coisas, acho que a culpa não é do decreto-lei. Eu considero a legislação em matéria da defesa da floresta contra incêndios boa, e só não digo excelente porque não quero estar aqui a adjetivar excessivamente. Portanto, considero que é uma boa legislação, que foi uma legislação bem trabalhada, que foi posteriormente, em 2009, remodelada naquilo que se entendeu essencial.

Pessoalmente, não me parece que a legislação tenha a culpa de não estar a ser cumprida, ou seja, acho que não fizemos tudo aquilo que pode ser feito para que a legislação seja cumprida. E dou aqui um exemplo, com todo o respeito e acredite que é verdade: tenho tido diversas reuniões com diversos presidentes de câmara, quer individualmente quer no conjunto determinado pelas Comunidades Intermunicipais do Minho, Trás-os-Montes, na Beira... e menos na região sul, confesso. E, Sr.^a Deputada, sem que isto envolva nenhuma crítica porque não é essa a questão até porque percebo as dificuldades que existem, a generalidade dos Srs. Presidentes de Câmara desconhece, quase em absoluto, aquilo que a legislação diz.

Aparte inaudível na gravação.

Sim, e que lhes compete! Mas isto não é uma acusação, Sr.^a Deputada, entendamo-nos!

Eu não estou sequer a dizer que... Se a legislação fosse conhecida, de certeza que era mais bem cumprida, sem dúvida. Têm dificuldades...

Dou-lhe um exemplo que a mim me chocou: estive no Caramulo e o Caramulo foi, neste ano, um infeliz acontecimento — que é o mínimo que se pode dizer — e, curiosamente, todo ele de origem criminosa ou negligente perfeitamente identificada.

Percorri algumas das estradas, algumas delas municipais — e não estamos a falar aqui de rede primária, estamos a falar de rede secundária —

, ao lado dos Srs. Presidentes de Câmara e indaguei-lhes: «Sr. Presidente, porque é que não há mais atuação ao nível da rede secundária, cuja competência é dos proprietários, mas que a lei explicitamente diz que ‘As autarquias se lhes substituem?’. Portanto, basta um edital, não pode ser mais simples!! E com 10 dias de edital afixado vá para o terreno!»...

E um presidente de câmara — cujo nome não digo, porque não há nada de pessoal aqui, mas estavam lá cinco! — disse-me: «Sr. Secretário de Estado, eu não sabia que a lei dizia isso, mas, sabendo, tenho duas dificuldades: uma, como é que eu encontro os proprietários e, outra, onde é que tenho dinheiro para fazer isso?».

Sr.^a Deputada, não é nada claro, percebe?!... E é isto que eu acho que tem de ser levado muito a sério pelos Srs. Presidentes de Câmara, pelo Governo, com certeza, e pela Assembleia neste trabalho que está a desenvolver.

É porque não tem de conhecer o proprietário. A referência que aqui foi feita à agilização via edital, isso já está previsto na lei, não só nesta em concreto da defesa da floresta contra incêndios, mas também para outros fins, noutras legislações florestais, nomeadamente em matéria de proteção sanitária. Basta um edital!! A câmara municipal intervém para este fim e não para gerir a floresta da pessoa em causa!

Sr.^a Deputada, e quanto a dinheiro? É evidente que as autarquias passam dificuldades, tal como todas as instituições públicas e não só, também passam.

Aquela estrada onde nós íamos tinha floresta ardida, naquele caso, porque tinha sido uma zona da passagem do incêndio. Era uma estrada municipal. Aquela floresta, que era de pinho, mas podia ser de outra espécie qualquer, não vinha até à borda da estrada, entrava no alcatrão!! Era uma floresta adulta, direita, com madeira de qualidade. Sr.^a Deputada, eu disse ao Sr. Presidente: «Sr. Presidente, pegue em três, quatro ou cinco

motosserristas, comece na ponta da estrada — era uma estrada com mais de 10 quilómetros, ladeada de floresta de um lado e do outro, sem ravina alguma, tinha uma inclinação perfeitamente normal —, qualquer árvore que o Sr. Presidente corte aqui cai para cima da estrada. Ponha aqui um camião, carregue isto em cima e, como está previsto na lei, o dinheiro que retira da venda deste corte de madeira não só lhe paga os motosserristas e o transporte como lhe deixa dinheiro para o senhor fazer contas com o proprietário!», o que a lei também manda fazer se o proprietário aparecer, se ele próprio não o fizer e a câmara se lhe substituir.

Portanto, não há razão para isto não acontecer! Aliás, há duas razões: uma é o eventual desconhecimento da lei e, outra, a falta de planeamento — e não sei como explicar isto... Eu sei que as câmaras têm muitíssimas outras ocupações – e eu queria que isto ficasse bem entendido —, isto não é um anátema sobre os presidentes de câmara. Aliás, aproveito para dizer que existem câmaras municipais de diversas cores políticas e partidárias, felizmente, com um trabalho exemplar no cumprimento desta legislação.

Acho que seria interessante — sobretudo para mim e vou fazê-lo, já o tenho previsto — ver, com essas câmaras municipais, como é que fizeram, de facto, porque conseguiram fazê-lo. E o que é facto é que, em todas elas, aquelas que eu conheço e que estão três identificadas, a incidência de fogos florestais reduziu-se desde que conseguiram, de uma forma rotativa, isto é, dividiram o concelho em quatro ou cinco partes, não «atacaram» o concelho todo de uma vez, foram atacando aos poucos e, ao fim de quatro anos, tinham dado a volta ao concelho e tinham resolvido a maior parte dos problemas.

Repare: não foi a câmara que fez tudo. O cidadão ainda conhece menos a lei; a maior parte dos cidadãos não sabe, provável e certamente, que, se tem uma casa isolada em área florestal, tem a obrigação de manter uma área limpa.

Aparte inaudível na gravação.

Sim, já vai sabendo, exatamente. O Sr. Deputado está a dizer-nos que, às vezes, não lhe pertence o espaço confinante... Sim, isso é verdade, mas nada como identificar as situações. Mas, Sr. Deputado, essa não é a maior parte das situações. Essas exceções existem sempre, o que não vale é a pena agarrarmo-nos a elas para dizer: «A lei é má, porque há algumas situações em que é difícil ser cumprida». Sim, mas essas situações vamos tratá-las de maneira diferente, vamos descobrir qual é a solução.

Peço desculpa porque fui, já aqui, dissertando, se calhar, sobre...

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — Sr. Coordenador, posso interromper o Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Coordenador: — O Sr. Secretário de Estado permite a interrupção solicitada pela Sr.^a Deputada Isabel Oneto?

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Da minha parte, com certeza.

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — Sr. Secretário de Estado, é só uma pergunta que me ficou daquilo que acabou de referir e que, de facto, corresponde, tanto quanto sei, à realidade do País. Onde é que entram aí os Gabinetes Técnicos Florestais Municipais, que são pagos, tanto quanto sei, pela câmara municipal e também pelo Ministério da Agricultura? Onde é que entram aí, uma vez que eles têm de fazer o seu «trabalho de casa», como creio, não é?...

O Sr. Coordenador: — O Sr. Deputado Maurício Marques também queria complementar?

O Sr. Maurício Marques (PSD): — Muito brevemente, Sr. Vice-Presidente.

Já aqui foi dito muito pelo que, obviamente, me dispense de repetir, mas insistia, essencialmente, na questão da desvalorização da floresta. Efetivamente, temos de valorizar mais a floresta. Este problema, que aqui foi referido, do êxodo das populações para o litoral advém de que, efetivamente, elas não têm rentabilidade no interior e nem têm emprego no interior. E a floresta bem ordenada criaria postos de trabalho e rentabilidade também.

Por isso, para além do muito que aqui já foi referido, eu queria dizer que temos de melhorar a legislação no sentido de fomentar o emparcelamento. A rentabilidade da floresta advém daqui. E a questão que aqui foi referida — e eu invoco aqui também a minha qualidade de ex-presidente de câmara para dar aqui algum testemunho — tem a ver com a questão do cadastro. Nós dizemos aqui «que imputamos aos proprietários», mas o que acontece é que na grande parte do minifúndio nós desconhecemos totalmente o proprietário, há áreas abandonadas e é importante clarificar isso aqui.

Mas eu também queria dar mais um contributo no seguinte sentido: uma das competências do ICNF é elaborar e divulgar a cartografia e, porque tem implicações nos incêndios, eu digo que a não existência do cadastro tem uma implicação nefasta na elaboração da cartografia, que, depois, não está disponível quando é precisa, nomeadamente no combate...

Aparte inaudível na gravação.

Mas, às vezes, não existe uma cartografia adequada. E viu-se aqui que nalguns incidentes que ocorreram os bombeiros percorriam a rede viária que, depois, não tinha continuidade, porque a cartografia disponível não estava atualizada.

Em relação a essa questão de as árvores invadirem, muitas vezes, a faixa de rodagem, isso advém também de problemas que existem a montante. É porque, muitas das vezes, as autarquias para abrirem as estradas, nem sequer expropriam, não sabem quem são os proprietários e abrem a estrada em perímetros florestais consignados e, obviamente, tentam limitar a destruição da floresta ao máximo e, portanto, apenas executam a faixa de rodagem e tentam evitar o derrube de árvores. É por isso que elas existem na faixa de rodagem e, depois, autarquias também não podem chegar lá e cortá-las porque já as cortaram para abrir a estrada e, depois, não vão cortar mais.

O Sr. Coordenador: — Faça favor de continuar, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Agora, foram aqui referidas questões que até já o tinham sido anteriormente e a que eu iria chegar, como é o caso da questão do cadastro, de forma muito rápida.

Primeiro ponto: o tipo de floresta é irrelevante em termos de efeitos? Esta foi uma questão levantada pela Deputada Heloísa Apolónia, que já saiu, mas também foi levantada pela Deputada Helena Pinto. É evidente que não, Sr.^a Deputada. Por amor de Deus, eu não quero ser mal interpretado pela segunda ou terceira vez!!

Não, isso não é verdade! O tipo de floresta, em conjunto com a qualidade da gestão da floresta, não é irrelevante para efeitos de fogos florestais! Não foi isso que eu disse e não quero ser interpretado dessa forma. Aliás, pensei que tinha sido claro: é que se o fogo não começa não se propaga. E isso..., eu diria ao contrário, como aqui foi dito... Eu digo exatamente o contrário.

A Sr.^a Deputada disse «se nós nos centrarmos na atitude humana — e nas condições climáticas, digo eu — não vamos a lado nenhum». Ó Sr.^a Deputada, eu peço desculpa, se nós só nos focarmos aqui...

A Sr.^a Helena Pinto (BE): — *(Por não ter falado ao microfone não foi possível registar as palavras da Oradora).*

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Mas, então, pronto, se não foi a Sr.^a Deputada, fui eu que ouvi...

O Sr. Coordenador: — Foi a leitura que a Sr.^a Deputada terá feito daquilo que o Sr. Secretário de Estado teria dito...

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Exatamente.

É assim: se se considera que se nos focarmos aqui — e o «aqui» são condições climáticas e atitude humana —, não chegamos lá, isto é, não resolvemos o problema, então eu — num raciocínio matemático que me caracteriza por ser engenheiro — diria, por redução ao absurdo: Sr.^a Deputada, se não nos focarmos aqui, não chegamos lá, de certeza!! E isto não é para ser interpretado de outra maneira.

É porque toda a evidência, tudo aquilo que é o estudo das causas dos incêndios é essencial — e não falo só da investigação policial, que é

importantíssima, mas também do trabalho dos académicos que temos em Portugal a estudar isto, Sr.^a Deputada! Isto não é um assunto «virgem», não é uma questão de opinião... E eu garanto-lhe, Sr.^a Deputada, que tenho imenso respeito pelos académicos do nosso País! Portanto, não é uma questão de opinião, é uma questão daquilo que o estudo do fogo florestal tem permitido saber por parte de quem o estuda! E aqui não é de quem o investiga, é de quem o estuda!

É evidente que não nos podemos centrar só nisto, porque precisamos de uma geração, no mínimo, para mudar estes comportamentos. Portanto, é verdade que não nos podemos centrar só nisto, mas, por amor de Deus — neste caso não é por amor de Deus, mas por amor da floresta e dos proprietários e do País! —, não nos desfoquemos nunca disto, porque, se isto não se alterar, eu garanto-lhe, Sr.^a Deputada, a floresta, mais 10 mil menos 10 mil, vai arder na mesma!!... É só essa a questão, e isso não depende tanto de mim.

De forma rápida, quanto à questão de verbas de combate *versus* prevenção, que foi colocada também, os números são conhecidos e foram publicitados: 80 milhões para o combate e 20 milhões para a prevenção. Realço que não é assim, na minha leitura, e disse-o claramente: a verba que se gasta no combate é aquela que se entende que é necessário gastar no combate. E eu nunca critiquei nem nunca criticarei o dinheiro que é afetado ao combate de incêndios: primeiro, porque, não tenho conhecimentos para isso — peço desculpa, mas não tenho — e, segundo, porque a responsabilidade de assumir o combate é muito grande. E o que é que estaríamos aqui a dizer se, em determinado momento, não houvesse verbas para o combate! Portanto, o combate gasta o dinheiro, precisa do dinheiro que tem de precisar. E aqui, ponto final.

Na prevenção é que não são gastos só os 20 milhões. E essa é que é a questão essencial. E, se quisermos, isto deriva da doutrina da própria

legislação nacional sobre esta matéria. É porque, enquanto na nossa legislação o combate a incêndios florestais é atribuído ao Estado, independentemente de haver outras iniciativas — e sabemos que sim, que algumas empresas privadas constituíram meios que até colaboram com os meios que estão ao serviço público em combate, no caso a AFOCELCA —, em matéria de prevenção, a nossa legislação não diz que é o Estado. E isto tem implicações na despesa pública.

Portanto, 20 milhões, que, aliás, é um número redondo, com oscilações interanuais, mas bastante estabilizado nos últimos cinco ou seis anos, é o valor de despesa pública afeta ao dispositivo estrutural de prevenção, só que, de acordo com a legislação portuguesa, a prevenção, em matéria de incêndios florestais, compete ao Estado, naquilo que a lei determina, e, depois, compete, como a lei diz, de forma taxativa e sem margem para dúvidas, aos proprietários.

Ora bem, se a floresta em Portugal é não pública em 98% da sua superfície — «não pública» no sentido em que apenas 2% é pública e o resto é entre comunitária (baldios) e privada —, eu concordo — e infelizmente isto, aqui, não tem nada de ideológico porque, se calhar, não estávamos de acordo —, no que tem a ver com a importância de uma floresta pública, como o evidencia todo o território europeu, nessa matéria. Mas, pronto!, as coisas são como são e chegamos aqui porque a nossa História aqui nos trouxe. Repare, o que é que isto significa em termos de despesa? Quer dizer, se 98% da floresta não é pública ou, se quisermos, para sermos mais verdadeiros, 92% é privada — e vamos pôr assim porque o Estado tem responsabilidades de gestão em parte das áreas baldias —, o calcular qual é a despesa que cada proprietário florestal, cada proprietário de infraestruturas em meio rural, que têm a obrigação de fazer redes secundárias que fazem parte do dispositivo de prevenção (redes elétricas, caminhos de ferro, estradas, autoestradas e redes de gás, etc.), todas estas

empresas, anualmente, fazem despesa em rede secundária e, portanto, não é verdade dizer que, em Portugal, só se gastam 20 milhões de euros em prevenção. Não é verdade! A despesa pública média tem sido de 20 milhões, mas a despesa em Portugal, em prevenção, é, com certeza, e felizmente, muito superior a 100 milhões de euros.

Coisa diferente é: se a Sr.^a Deputada me perguntar se eu, enquanto Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, gostaria ou não de ter um orçamento muito mais volumoso para despende, como o Deputado Miguel Freitas há pouco referia, na resolução destes problemas, pois com certeza! Nem encontrará nenhum secretário de Estado que diga o contrário, em matéria nenhuma, como é lógico. Mas não é isso que está em questão. Se eu gostaria de ter mais dinheiro no Orçamento para poder fazer mais depressa aquilo que tem de ser feito? Com certeza que sim!, mas nós sabemos que as coisas são o que são e o meu compromisso não é fazer só se tiver muito dinheiro, é tentar fazer o melhor que sei e posso junto com o organismo, o ICNF neste caso, que é quem tem o mérito essencial daquilo que de bom se faça, com os meios que existem e ponto final parágrafo.

Sobre o acompanhamento — o Prof. Pedro Lynce saiu agora, mas isto foi referido também pelo Deputado do Partido Comunista João Ramos —, e que tem a ver com a questão económica, o Sr. Deputado tem toda a razão. Aliás, falámos nisso na semana passada e eu disse o que disse e é verdade. Prevemos duas coisas nesta matéria, uma das quais é a criação da plataforma — cujo despacho está só à espera que passe o período do Natal para que estas coisas possam ser mais participadas por todos — que nos permita, com os diversos agentes, identificar onde é que existem os problemas de distribuição de valor, ao longo das fileiras, que não é igual em todas as fileiras florestais — e alerta para este facto! E não é igual porque não é igual o envolvimento dos agentes das diferentes fileiras na produção de matéria-prima, isto é, na floresta. É porque, enquanto temos

uma fileira, como a da pasta de papel e do eucalipto, em que existe um envolvimento grande da indústria em floresta, nas duas outras grandes fileiras, isso não acontece. A fileira do pinho não tem investimento por parte da indústria nos povoamentos e a fileira do montado também não. Portanto, as fileiras são muito diferentes neste aspeto e, por isso, não podemos também, neste aspeto da distribuição do valor e da importância... Eu corrigia só o termo: não é o Governo intervir no mercado, digamos assim, na formação do preço, não é, certamente, aquilo que este Governo fará, não é essa a questão, mas é perceber onde estão os problemas, perceber até que ponto é que os intervenientes nas fileiras têm ou não têm capacidade e abertura para, em mecanismo de autorregulação, que é sempre o melhor, atenuarem problemas que existem e perceber onde é que existe margem para o Governo — que já evidenciou essa disponibilidade noutras matérias, nomeadamente nas fileiras agroalimentares — para produzir legislação que, de alguma forma, permita corrigir comportamentos menos corretos ou falhas de mercado que lhe sejam presentes.

Isso será feito, assim como está previsto, ao nível do próximo PDF, a criação das organizações de produtores florestais, que já existem, portanto, não na aceção atual mas de organizações de produtores com objetivos comerciais, isto é, para que os proprietários florestais ou as entidades que os gerem, nomeadamente as ZIF, possam concentrar oferta e ganhar poder negocial com os elementos que estão a jusante, sejam eles intermediários, sejam eles a própria indústria. Isso está previsto e está a ser feito nos dois domínios.

Quanto à questão das faixas de gestão de combustível já respondi.

Sobre questões relativas à declaração de utilidade pública, aquilo que a lei prevê é que têm de ser as autarquias a solicitá-la e, até hoje, nunca tal aconteceu.

O Estado vai avançar para a execução da rede primária de elevada prioridade já e vai disponibilizar, em sede de fundos financeiros, os fundos necessários para que aquelas zonas de faixa que não estão em terrenos públicos possam ser executadas.

Chamo aqui a atenção dos Srs. Deputados, para que não haja aqui nenhuma precipitação, de uma questão importante: a rede primária, ao contrário de uma rede de estradas, por exemplo, que é também estruturante, é uma rede móvel porque aquilo que hoje é uma zona de elevado risco, daqui a 10 anos pode não ser. Portanto, cuidado com a expropriação, porque, se vamos de expropriação em expropriação, qualquer dia o Estado não só não tem dinheiro para expropriar como é dono do País todo — estou, evidentemente, a levar a coisa ao exagero...

Aparte inaudível na gravação.

Não sei, dizem tanto mal da floresta que o Estado gere que não sei se esse seria o caminho...

Aparte inaudível na gravação.

Isso é completamente distinto... E temos essa distinção. Também já reparei nisso.

Portanto, atenção só a essa questão: a expropriação em matéria de construção da rede primária, acho complicada; já a questão da atribuição de uma servidão sobre uma determinada área, que pode ser temporária, é mais plausível.

Atenção que a rede primária, uma vez construída, não está construída para sempre. E as estimativas técnicas que temos são de que, de três em três ou de quatro em quatro anos, é necessário intervir novamente porque a

vegetação cresce, de modo a conferir a essas faixas as características técnicas que devem ter.

Uma pergunta que se poderia colocar, em matéria de legislação, é sobre se o modelo que nós encontramos, nomeadamente destas infraestruturas territoriais, é ou não é adequado. Eu continuo a achar que sim, com aquilo que sei sobre a matéria. Isto é: dos exemplos que existem noutros países, do meu ponto de vista, esta infraestruturacão é a indicada — não conheço melhor modelo, digamos assim.

Poderia ser uma questão de pôr em causa se vale a pena ter rede primária ou não, se vale a pena ter rede secundária ou não. Do meu ponto de vista e dadas as características da nossa floresta, considero que esse é o modelo adequado. Portanto, não olharia para além, nesse sentido, com o objetivo de alterar.

Sobre a questão da participação do Ministério da Agricultura no âmbito de *briefings*, que decorreram durante a época crítica de fogos — penso que foi essa a questão que o Deputado João Ramos colocou —, tenho a dizer que o Ministério da Agricultura esteve, Sr. Deputado, sempre em estreita articulação, em matéria de fogos florestais, com o Ministério da Administração Interna, que é a outra entidade ministerial, digamos, com competências nesta matéria. Estiveram ambos permanentemente em estreita colaboração!

Não houve nenhuma situação em que, na minha opinião, o Ministério da Agricultura devesse estar presente, do ponto de vista da sua convocação por terceiros, e em que não o tenha sido. Houve um conjunto de reuniões diversas também, que uma mão é de mais para as contar, tantas quanto eu sei, em que foi publicamente dito por alguém que «é estranho que o Ministério da Agricultura não esteja», quando isso só revela o desconhecimento da matéria em análise, nessas reuniões. É porque a matéria em análise nessas reuniões, não tinha, de facto, nada a ver com o

Ministério da Agricultura!! Não tinha, objetivamente! Portanto, nestas coisas, acho que não é necessário... A articulação entre os Srs. Ministros sempre foi completa e, portanto, para além dos *briefings*, existe a articulação e a transmissão da informação, que se entenda útil.

Portanto, nesta matéria não tenho mais a dizer.

Sobre guardas florestais, etc., Sr. Deputado, os guardas florestais não existem desde 2006 ou 2007, por decisão do Governo anterior...

Aparte inaudível na gravação.

Sim, mas da mesma composição política, digamos assim, em que era ministro da Agricultura o Dr. Jaime Silva. Foi uma opção, tomada à época, no sentido de acabar com a guarda florestal e incorporá-la na GNR e no SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente).

Eu gostaria de dar duas notas quanto a isto: primeira, acho que não é muito útil eu pronunciar-me sobre a bondade do ato, dado que ocorreu à época em que ocorreu. Realço, no entanto, que essa decisão — na qual eu, pessoalmente, não me revejo e gostaria que não tivesse acontecido, mas também vale o que vale nesta altura dos acontecimentos — foi uma decisão muito forçada pelos guardas florestais. Recorde-se aquilo que, à época, eram as exigências do corpo de guardas florestais.

E digo isto com toda a clareza, porque, não estando eu de acordo com essa decisão, na medida em que acho que poderia ser útil continuar a ter um corpo de polícia técnica, que vivia na floresta o ano todo e não só quando havia incêndios e, portanto, tinha um conhecimento extraordinário da floresta, era uma presença com todas as vantagens reconhecidas, mas, atenção, que, à época, o corpo de guardas florestais fez uma pressão (para não usar outros termos!...) enorme para ser incorporado na GNR. E assim aconteceu.

Portanto, «contra factos não há argumentos», foi assim que aconteceu e aquilo que nos compete, neste momento, é fazer com que o corpo da GNR, que tem a ver com as questões da Natureza e do Ambiente, o CEPNA, desempenhe o melhor possível as suas funções no que à presença na floresta diz respeito.

Se me quisessem fazer essa pergunta, eu diria que não me parece que estejamos na altura ideal para equacionar o refazer de um corpo de guarda florestal. Não me parece que isso faça muito sentido nesta altura, o que não quer dizer que não seja um assunto que deva ser discutido — acho que deve como todos os outros —, mas não me parece que seja especialmente oportuno, porque é um processo que não é certamente simples, é um processo algo oneroso, certamente, e portanto eu ponderaria, com algum cuidado, essa solução, se for essa a intenção.

Só uma curiosidade, porque foi referida, relativamente ao rendimento gerado *versus* gestão, de que o Deputado João Ramos deu o exemplo das celuloses, no sentido de que arde menos a floresta das empresas de celulose. Isso é um facto, mas sabe o que é que ainda arde menos do que os povoamentos das celulosas? As matas do Estado. Isso é um facto! Por tipologia de proprietário — e atenção que não estou a falar em perímetros florestais, mas nas matas do Estado, portanto, aquilo que é propriedade pública florestal — a incidência de fogos florestais, em matas públicas, é a mais baixa de todas.

Mas cuidado com isto que estou a dizer, porque eu, uma vez, disse isto durante a época crítica e, a seguir, tive de pedir ao Sr. Jornalista «por favor não reproduza», porque, no dia a seguir, as matas do Estado estão a arder. Isto foi-me dito assim. Ninguém me disse que estavam a arder, eu é que percebi que o efeito podia ser esse, por isso, pensei: eu não posso dizer uma coisa destas, não vá, no dia a seguir, alguma coisa poder acontecer...

Aparte inaudível na gravação.

Dizem-me que estou a ser gravado! Graças a Deus, eu, nestas coisas, não tenho nada...

Uma voz não identificada: — Não tem nada a esconder.

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Não tenho, exatamente!

Aliás, a razão...

O Sr. Coordenador: — É o fenómeno de mediatização!

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Exatamente. Aliás, é uma questão que vale a pena ser estudada — e eu, confesso, acho que se os Srs. Deputados puderem contribuir, no âmbito deste Grupo de Trabalho ou de outro, para isso... — para perceber também a questão dos perímetros, que são essencialmente baldios sob gestão do Estado ou regime de cogestão e que são áreas que ardem muito.

E esta é uma questão que merece ser bem estudada. Porque não é verdade também, daquilo que eu conheço, que os perímetros florestais, portanto, em áreas de baldio, sejam mais mal geridas do que outras áreas florestais. Não, não são! Mas, de facto, têm, ciclicamente, uma incidência de fogos, de incêndios, maiores do que outras áreas. E, portanto, acho que isto há de merecer um estudo importante.

Sei que estou a demorar excessivamente, mas, tentando ser o mais rápido possível, referirei ainda que o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios prevê um acompanhamento anual, uma auditoria por uma entidade externa anual, que nunca aconteceu. Aconteceu, de dois em dois

anos, uma avaliação por uma entidade externa que ocorreu em 2006, em 2008 e em 2010, e, chegados a 2012, que era uma meta intercalar proposta pelo plano, isto é, um horizonte temporal intercalar para cumprimento de metas, aquilo que foi decidido — e era, aliás, uma coisa que vinha já prevista do Governo anterior e a que nós demos sequência e estamos a concretizar neste momento, em fase de adjudicação — foi não só uma avaliação, mas a revisão do próprio Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Isto é: passaram seis anos, há um conjunto de informação, a avaliação vai ser feita, mas esta avaliação vai mais longe, prevendo a revisão do próprio Plano naquilo que prevê para a segunda parte, até 2018.

«Que programação até 2018?», perguntou o Sr. Deputado. Para além daquilo que venha destas avaliações, para além daquilo que resulta da estratégia nacional para as florestas, que determinará — está em fase de conclusão, como sabe — prioridades também, para além do próximo PDR, que está em fase de fecho, embora com algumas indefinições, fruto da não conclusão ainda do acordo de parceria e do fecho final dos regulamentos, a que é difícil responder, mas já guardo outras duas coisas a que posso responder —, aquilo que digo, sobre o que o Governo vai fazer até 2018, é que é difícil dizer, porque a legislatura termina em 2015, razão pela qual eu disse, publicamente — e o Deputado João Ramos pediu-me «meças» sobre isso a semana passada, aqui, na Assembleia —, que entendo que é importantíssimo, e não vejo razão para não existir, um acordo alargado — e corrijo, porque o Sr. Deputado João Ramos tem toda a razão naquilo que me disse —, para além dos dois partidos que suportam o Governo, aos restantes partidos com assento parlamentar, em matéria daquilo que são não só os objetivos como as ações e os meios a afetar, em matéria florestal... Eu falei em 2018, mas até diria 2020, na medida em que o conjunto de meios financeiros importantes estará disponível até 2020, a própria

Estratégia Nacional para as Florestas aponta para 2020 e só o Plano Nacional da Floresta contra Incêndios é que tem um horizonte até 2018, mas talvez, quem sabe, possamos corrigi-lo também para 2020, para termos aqui tudo emparelhado...

Não vejo razão para que nesta matéria, em termos de objetivos, em termos de eixos e ações e meios financeiros a afetar, não possa haver um compromisso alargado a este conjunto de forças políticas.

Sobre esta matéria, enviarei para aqui, com todo o gosto, aquilo que o Governo tem em mãos com um horizonte (que é 2015) do ponto de vista da execução, nem podia ser de outra maneira, altura em que terminará a legislatura, mas tomáramos todos que aquilo que está em execução seja do acordo de todos e possa ser continuado e alargado ao acordo de mais, mesmo incluindo outras coisas que não estão, neste momento, previstas, como é evidente...

O Sr. Coordenador: — Qual é a previsão para a conclusão dessa auditoria?

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Cinco meses.

O Sr. Coordenador: — E quem é que está a fazê-la?

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Estamos agora na fase final de concurso para adjudicação e, portanto, não sei dizer a que entidade vai ser adjudicada. O prazo de entrega da avaliação e de proposta de revisão do plano é de cinco meses, penso eu, segundo informação que tivemos. Esse foi o período considerado necessário.

Quanto à questão de os GTF (Gabinetes Técnicos Florestais) e os sapadores florestais serem suportados pelo Fundo Florestal Permanente são-no por determinação desta Casa, por uma lei da Assembleia, que assim o determinou e, portanto, assim é cumprido.

Que papel têm os GTF? Esta foi, aliás, uma pergunta também feita por outro Sr. Deputado. Sr.^a Deputada, os GTF funcionam sob total e absoluta responsabilidade das câmaras municipais. A única coisa que o Governo faz é pagar aquilo que foi determinado e que está previsto no regime dos Gabinetes Técnicos Florestais.

Aquilo quem fazem, de facto, é muito variado. Há excelentes Gabinetes Técnicos Florestais, com um trabalho extraordinário de colaboração...

Aparte inaudível na gravação.

Alguns ignoram. Exatamente, com certeza, esses não ignoram. Tem toda a razão.

E, portanto, o esforço, do meu ponto de vista, até porque estou empenhado nisso daqui até ao verão, pelo menos... Há outras coisas que não posso minimizar senão «levo nas orelhas», mas o meu empenho é feito através da própria Associação Nacional de Municípios, com quem tentarei reunir muito brevemente, e junto das câmaras e dos respetivos Gabinetes Técnicos Florestais, que quase todas têm, à exceção de duas ou três. Mas, primeiro, o esforço será para se conseguir que a lei seja conhecida para poder ser cumprida e que, em muitos casos, existem meios que permitem cumprir e que, depois, de facto, existem algumas situações de difícil cumprimento, como disse o Deputado Maurício Marques e como os Srs. Deputados, certamente, saberão.

Mas isso são as exceções, portanto, vamos tratá-las como exceções e, se for preciso, em termos de legislação, ver como se tratam determinadas exceções, pois que se faça o necessário para se poderem resolver. Mas não me parece que na maior parte das situações não se faça por falta de condições, mas, sim, por desconhecimento. É a sensação que tenho e, portanto, acho que é importante dar este conhecimento às pessoas.

O Programa de Sapadores Florestais está em revisão, isto é, apresentaremos brevemente uma proposta de revisão do regime dos sapadores florestais com um grande objetivo: as equipas de sapadores existem cada uma de *per si* sem qualquer articulação entre si. Como todos sabem, infelizmente, há a meta de atingirmos 500 em 2020. Neste momento, vamos em pouco mais de metade disso. Uma equipa de sapadores é cara, apesar de — basta perguntar a qualquer entidade que tenha uma à sua responsabilidade — o Estado pagar pouco, ou seja, é cara para o Estado, mas é pouco, segundo dizem as próprias entidades que mantêm as equipas, o que significa que é complicado por motivos financeiros, nesta altura, criar mais equipas de sapadores.

Há 20 equipas pré-aprovadas à espera de financiamento. Qual é o objetivo que temos na revisão do regime? É conseguir aproveitar sinergias entre equipas de sapadores, isto é, conseguir que naquilo que hoje são 278 equipas, cada uma de *per si* a trabalhar à sua maneira, possa haver alguma coordenação entre elas. Não é uma coordenação do ICNF, que já existe em período de serviço público, mas as equipas de sapadores funcionam o ano todo e só em seis meses é que são coordenadas pelo ICNF e, nos outros seis meses, são coordenadas pela entidade respetiva.

Ora, durante estes seis meses em que estão na floresta, era importante haver aqui aproveitamento de sinergias, chamemos-lhe brigadas de sapadores, portanto, conjuntos de equipas que, pela proximidade geográfica, pelas características do território, pelo tipo de entidade que as

coordenada ou o quer que seja, ganhem uma lógica programática, se assim quisermos dizer, de intervenção para ganharmos alguma eficácia e eficiência nos meios que estão afetos.

Acresce a isto uma informação importante: está, neste momento, em cima da mesa, da parte do Governo, promover o reequipamento de equipas de sapadores, dado que algumas delas, ao fim de 10 anos, estão pessimamente equipadas. Arderam, este ano, duas viaturas e, portanto, está, neste momento, em cima da mesa afetar uma verba entre um milhão e milhão e meio de euros para fazer este reequipamento por critérios que estamos, neste momento, ainda a apurar. Não podem ser todas e, portanto, ao nível do reequipamento há aqui critérios que temos de adotar e penso que isto é importante.

Também nesta matéria, não já dos sapadores mas naquilo que é o papel do Governo, deixem-me dizer-lhes, foi ou está a ser assinado — não sei se já foi ou não porque é a nível dos Srs. Ministros da Agricultura e da Defesa — um envolvimento do Exército, que deverá estar a ir para o terreno, se é que não está no terreno — peço desculpa, mas não tive informação atualizada nestes últimos dois dias —, da engenharia militar, naquele esforço, que há pouco referi, de completar a rede primária de elevada prioridade nestes dois anos. Portanto, uma parte dela é feita com recurso ao Exército e os sapadores em serviço público fazem outra parte, as entidades gestoras de ZIF's já fizeram a parte delas e o Estado, por contratação, sempre que necessário, através dos mecanismos de concurso público, até final de 2015, completará esta tarefa de elevada prioridade, disponibilizando verbas, através dos fundos estruturais, para a concretização da restante rede.

Quanto à sensibilização, o Sr. Deputado perguntou onde é que estamos e o que vamos fazer. Há um plano de sensibilização nacional, que farei chegar aqui, ao Grupo de Trabalho, que está, agora, em fase de

conclusão para 2014, que envolve diversas entidades e é coordenado pelo ICNF. É isto que determina a legislação.

As entidades são diversas e, desde plano de sensibilização, destaco um conjunto de ações que lá estão e que, em si mesmas, consubstanciam uma coisa a que denominámos «Portugal pela Floresta», que decorrerá entre janeiro e junho, na medida em que a partir de julho, na floresta, nada se deve passar para além dos incêndios, quando eles ocorrem...

«Portugal pela Floresta» é constituído por um conjunto de ações bem específicas de sensibilização, de — os Srs. Deputados entendam bem porque o termo é perigoso — «propaganda», no bom sentido do termo, isto é, mostrar o lado positivo da floresta. Há coisas extraordinárias feitas na nossa floresta. Os nossos cidadãos, muitos deles, urbanos, aquilo que conhecem da floresta é o incêndio apenas. Esta visão descentrada é má para aquilo que se pode fazer de bom pela floresta. Isto tem a ver com a sensibilização e com o conhecimento.

Portanto, enviaremos para aqui as duas coisas: o plano de sensibilização e destacando, dentro deste plano, um conjunto de ações que têm uma lógica interligada.

Está também a ser preparado — não está ainda concluído e espero que esteja até fins de dezembro ou nos primeiros dias de Janeiro — um plano de voluntariado, que tem alguma coisa a ver com a sensibilização, não pela eficácia que este voluntariado tenha na floresta objetivamente, mas por aquilo que contribui para o conhecimento da floresta por parte de grupos específicos. Refiro-me a jovens, a escuteiros, a estudantes em períodos de férias, a desempregados, com cautela porque estas coisas têm de ser vistas à luz de que não é trabalho, é voluntariado e, portanto, faremos chegar também, a tempo útil, a este Grupo, esta informação.

Sobre fogo técnico, temos um programa de fogo controlado dos serviços, que não tenho aqui mas enviarei, com gosto, aquilo que está

previsto. Estamos a rever o regulamento do fogo técnico, que está em vigor, mas que carece claramente de revisão por todas as razões que o Deputado Miguel Freitas referiu, nomeadamente a necessidade de termos mais técnicos habilitados à utilização de fogo técnico, em que se inclui o fogo controlado mas também outro tipo de fogo como o fogo de supressão, etc. Portanto, é necessário termos mais gente habilitada para o usar e, com essa preocupação, estamos a alterar o regulamento para permitir que isso possa acontecer, disponibilizando, depois, os serviços a capacidade formativa para aumentar estes quadros.

Sobre responsabilidade ao nível das redes de gestão de combustíveis, penso que já referi.

Sobre alterações legislativas em curso, Sr. Deputado, se não me levasse a mal, preferiria enviar, depois, de forma pensada. Temos diversas coisas que, mais do que alterações, são propostas legislativas e outras coisas que não são propostas legislativas, mas que são iniciativas enquadradoras, que, penso, às vezes, são tão importantes como a própria legislação, de algumas matérias, nomeadamente em matéria de sanidade florestal que é, como o Sr. Deputado sabe, uma coisa que a mim, pessoalmente, me preocupa bastante — mais ainda do que a questão dos incêndios, sem menosprezo para os incêndios —, e que precisa de ser muito bem olhada no âmbito da floresta.

Portanto, temos pronto o programa operacional para a sanidade florestal, que enviaremos para aqui para conhecimento, embora não esteja oficialmente fechado, não está aprovado, mas, enfim, é um documento de trabalho que poderá, certamente, ser útil à própria Comissão.

Para terminar, dou ainda duas notas, que fui deixando para trás, sem ser de propósito: primeira, sobre baldios. Como é do conhecimento dos Srs. Deputados, penso eu, o Governo tem em preparação uma proposta de alteração à Lei dos Baldios, que virá para a Assembleia, na medida em que

é matéria da competência da Assembleia. Uma das preocupações que essa proposta de legislação contém foi referida há pouco pelo Deputado Abel Batista, penso eu, e tem a ver com o reinvestimento dos resultados da exploração dos baldios nos próprios baldios. Isso é essencial, quer os baldios sejam geridos pelos compartes, quer estejam em regime de cogestão, que sejam geridos por terceiros como já muitos o são. Portanto, é essencial salvaguardar que isso assim acontece. Está contemplado na proposta, para além de um conjunto de outras dimensões, que aqui não referirei por não ser o lugar certo.

Finalmente, em relação a uma questão que o Deputado Maurício Marques levantou, que é a questão do cadastro florestal, que foi referida também anteriormente, das terras sem dono, da falta de cartografia, etc., queria fazer aqui o alerta seguinte: não é correto falarmos em cadastro florestal. O cadastro é um cadastro rústico, não é florestal. O cadastro, já esteve, até há pouco tempo, na competência do Ministério da Agricultura e de tudo o resto, que agora já não é tudo o resto, mas é só Agricultura e Mar, e, portanto está, neste momento, na competência do Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Sei que está a avançar. A proposta que existe é uma forma simplificada de elaboração para nos dar aquilo que é essencial, guardando para mais tarde o perfeccionismo das questões.

Há pouco, eu disse que o Sr. Deputado Maurício Marques não tinha razão em matéria de cartografia e refiro exatamente o que queria e quero dizer: a legislação prevê e existem aprovados, por todas as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios e por todas as Comissões Distritais de Defesa da Floresta contra Incêndios, os chamados Planos Municipais, Planos Distritais, que são planos a prazo, ou seja, são planos enquadradores e, depois, existem, anualmente, aprovados os chamados Planos Operacionais Municipais de Defesa da Floresta contra

Incêndios e Planos Operacionais Distritais de Defesa da Floresta contra Incêndios. Todos foram aprovados este ano!

Srs. Deputados, esses planos identificam e englobam, claramente, senão não teriam sido aprovados por lei — os planos municipais, os operacionais, são da responsabilidade da comissão municipal que é presidida pelos presidentes de câmara ou por um vereador por ele indicado —, essa cartografia. Ela existe, Sr. Deputado! Mais: estão marcados nessa cartografia os caminhos, os que tem saída, o estado em que eles estão...

O Sr. Coordenador: — E está atualizado esse cadastro?

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Anualmente são atualizados, e anualmente os Planos Operacionais Municipais identificam — e se não identificam não deviam ter sido aprovados. Essa é que é questão! E, às vezes, foi-me já dito: «Ó Sr. Secretário de Estado, a gente não liga nenhuma a isso...!».

Mas isso está mal, isso é uma incúria. Se a lei determina que assim é, todos contamos que, quando há um incêndio, quando o dispositivo de combate se aproxima, a primeira coisa, que, certamente se pergunta, é onde está o plano operacional. E, então, depois, não ligamos nenhuma ao Plano operacional?... E àquilo que lá pomos? Ou seja, se o caminho está em bom estado, que tipo de viatura pode ou não circular, se pode dar a volta no fim, quais são os pontos de água que foram revistos, quais é que estão operacionais, enfim, tudo isso tem de estar no plano, mas, se não está, está mal.

O Sr. Coordenador: — É um documento essencial!

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural: — Exatamente.

Antes de terminar — e peço desculpa pelo meu entusiasmo, que já vem sendo crónico —, repito: acho que isto faz parte do essencial e não está a ser cumprido!! Antes de se mudar a lei, que se cumpra a lei, que não é impossível de cumprir!!

O Sr. Coordenador: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Marques.

O Sr. Maurício Marques (PSD): — Verificámos aqui, quando foi do incêndio do Algarve, que grande parte do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios não estava executada... Aliás, no *spot* referiam-se não sei quantos pontos de água que não existiam, caminhos que não existiam, etc.

O Sr. Coordenador: — Esse é um problema preocupante, porque, por um lado, sentimos que não é possível tratar estas coisas pela sua natureza sem as autarquias e, por outro lado, detetamos aqui muitas omissões por parte de muitas autarquias. Portanto, é preciso encontrar uma resposta para isto.

Sr. Secretário de Estado, muito obrigado pela sua disponibilidade e queria aqui salientar a extrema utilidade de toda a informação que nos trouxe. Ficamos a aguardar os elementos escritos que se disponibilizou enviar-nos.

Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 48 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.